

01-0673/2002



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0673/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0673/2002 DE 17/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

E M E N T A:

"DENOMINA O LOGRADOURO ATUALMENTE CONHECIDO COMO RUA
DOIS, DE RUA IRENE PADOVAN SPADIM, LOCALIZADO NO RE-
SIDENCIAL VILELA, DISTRITO DE PARELHEIROS."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 14:15:14

00000018710-05



ARQUIVADO EM

21 09 2004

Viviane

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora

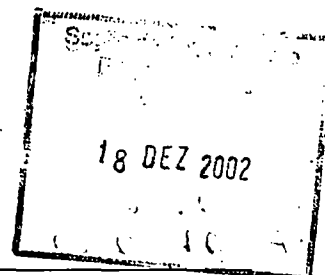
SGD-13



GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Denomina o logradouro atualmente conhecido como Rua Dois, de Rua Irene Padovan Spadim, localizado no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros.

Carlos Giannazi
Vereador



CHSP -ATH

-21-Nov-2002-17:06-004639

2023-01-11 10:00:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (X) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2.2.6 e folha de informação sob nº
27 22/11/2023 (Assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 673 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Rt. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora encaminho aos nobres colegas retrata o interesse da comunidade em homenagear seus contemporâneos, moradores da mesma região, gente simples e lutadora como os signatários da homenagem.

Nesse sentido, as pessoas simples e humildes do povo brasileiro, escolhe seus iguais para receber a homenagem mais próxima possível que é nomear as ruas onde habitam.

Segue breve biografia e certidão de óbito do homenageado.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 673 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
R\$ 100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

BIOGRAFIA

Sra. Irene Padovan Spadim

Irene Padovan Spadim, nasceu em 21 de janeiro de 1945, na cidade de Bernardino de Campos, estado de São Paulo.

Irene viveu nesta cidade até os 3 anos, depois foi embora com toda a família de 7 irmãos para Guaiporã, uma cidadezinha do Paraná.

Lá ela começou a trabalhar na roça muito cedo, teve uma vida muito sofrida.

No ano de 1978 vieram todos morar em São Paulo no Parque São Rafael. Neste bairro ela começou a dura vida de costureira e dona de casa. Passou por muitas dificuldades, mas sempre viveu com muita dignidade e respeito. Sempre morou de aluguel, na esperança de um dia possuir a casa própria.

Em meados dos anos 80 um irmão dela descobriu o loteamento onde até hoje residem seus familiares e onde ela conseguiu construir sua casa.

Sua família foi os segundos moradores do Residencial Vilela. Lá, Irene continuou sua vida de costureira. Apesar das



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do proc.
Nº 673 de 02
Adelina Cipone - Ass. Parlamentar
F. 100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

dificuldades sempre viveu muito feliz, pois finalmente tinha conquistado sua tão sonhada casa própria.

No ano de 1995, descobriu uma doença que já estava em estágio avançado. Veio a falecer em 24 de dezembro de 1997, sempre lutando pela vida.

ESTADO DE SÃO PAULO

309 SUBDISTRITO DO MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

* JÚLIO GUILGER SIMÕES *

Serventuário

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C: Nº59 * FOLHA: Nº 68 * TERMO: Nº 26588

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE HOJE, no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de IRENE PADOVAN SPADIM, natural de Bernardino de Campos - SP, de sexo feminino, filha de JOÃO PADOVAN e de OLÍMPIA CARVALHO. Data do falecimento: a 24 de dezembro de 1997, às 16:45 horas, local: Hospital Evaldo Foz, neste subdistrito. Causa da morte: peritonite, cancer de ovário,. Atestada por: Dr. Fernando Cabral de Menezes crm. 45.143. Local do sepultamento: Cemitério São Pedro. Foi declarante: Jairo Spadim. OBSERVAÇÕES: A falecida era casada com JAIR SPADIM, deixando uma filha de nome: Viviane, maior de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Nada mais, dou fé. São Paulo, 30 de dezembro de 1997. Eu, JOSÉ ROBERTO FERREIRA, Escrevente Autorizado, a extraí, conferi e assino.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

TABELIONATO DE IBIRAPUERA

Reconheço a firma supra de:
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
e dou fé.

São Paulo, data supra.
Em testemunho da verdade.

Deise de Moura Moraes
2a. Substituta



ESPEDITO JOSE GOMES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos e custas pagas no ato do registro
Av. Nova Independência, 51 -Brooklin- CEP 04570-000 Tel. 5506-5744

LVIVERDE

SÍTIO STA. CECÍLIA

SÍTIO CASA GRANDE

CASA GRANDE

A JACEGUAVA

JD. DAS LARANJEIRAS

- 1-R. Aldo Garcia Castro
- 2-R. Antônio Rodrigues Coelho
- 3-R. Benedita Maron Rodrigues
- 4-R. Sebastiana Reginaldo Soviero

JD. SÃO JOAQUIM

JD. PAULO

AFONSO

RECANTO
CAMPO BEI

BENG TIAN TAN

JD. ÁLAMO

JD. ALADIM

- | | |
|-------------------------|---------------------------------|
| 1-R. Filamon | 9-R. Joanna de A. Cintra |
| 2-R. José V. Busques | 10-R. Milice |
| 3-R. Gavanes | 11-R. José M. Netto |
| 4-R. Manuella | 12-R. Maria G. Bueno |
| 5-R. Miniades | 13-R. Américo Pongiluppi |
| 6-R. das Barças | 14-R. Tarcício V. do Nascimento |
| 7-R. J. Antônio D'Ávila | 15-R. Luiz S. Moreira |
| 8-R. Orlando Pontes | |

- | | |
|-------------------------|----|
| 1-R. Afonso de Elias | 11 |
| 2-R. Alessandro Berti | 12 |
| 3-R. Alfredo Roder | 13 |
| 4-R. Pedro Roschal | 14 |
| 5-R. Alberto Salazar | 15 |
| 6-R. Antônio Pampuni | 16 |
| 7-R. Estelita Costa | 17 |
| 8-R. Miguel G. Sobrinho | 18 |
| 9-R. Afonso Chaves | 19 |

Folha nº

do proc.

Nº 673 de 02

12

Aos. Parlamentar

RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 01-673

de 20

02 22 12 02

(a) Adeline

Ca

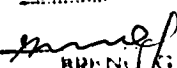
Adeline Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
EM 22-12-02

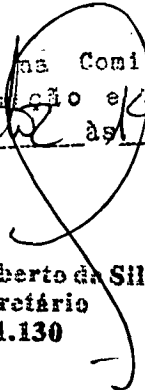

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Com. de Const. e Justiça

23 / 12 / 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/12/02 às 14.05 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Mo[n]te
para referen[ça]

Antonio PARA LUS

Comissão de Const[itu]ção

28 de 02 2003

[Handwritten signature]

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha n.º 28 de 02 2003

Em 28 de 02 2003

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08	do
Processo nº 673/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 673/2002, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Irene Padovan Spadim) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 673/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28.02.03

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

DEFIRO

10/3/2003.

Presidente

110673-02

2003/02/28

EM 11/03/03
LEG 3

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 11/03/03
ÀS 18:10 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 12.03.2003.

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe da Seção Técnica IV Substituto

20.50.83

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V. Sa.
Em, 12.03.2003.

ROSMARI CURY LUIZ DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE em juntado nesla data
documento e a informação
rubricado sob folha 09/11
Em 19/3 /2003/

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha nº 09	do proc.
nº 01-673	de 2002
ANA MARIA FERNANDES	
Assessoria Parlamentar	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de março de 2003.

18 - QF-LEG3
OFÍCIO N. 0090/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 673/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazi - que denomina o logradouro atualmente conhecido como Rua Dois, de Rua Irene Padovan Spadim, localizado no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros, solicitando-lhe que, através de CASE-SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 673/02 de fl. 01, da localização da via de fl. 06 e do despacho da comissão solicitante de fl. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


OKM/rcas



Folha nº.....10.....do proc.
nº 01-673.....P. do. 0002.....
.....ANA MARIA FERNANDES.....
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 90 , de 13/03/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 673/02, de autoria do Ver. Carlos Giannazi.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 673/02 de fl. 01, da localização da via de fl. 06 e do despacho da comissão solicitante de fl. 08.

RECEBIDO
SGM/ATL

17 MAR 2003

Eliezer C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

11

do processo n° 01.673 de 20 02 19, 3, 2003

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 19 / 03 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.3.03 às 12 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

V

12.474
12.474

De acordo com o
artigo 6º do Regulamento
nº 12.474/03

SE GUEm..... juntados....., nesta data,o..... documentos..... e papel para Informação, rubricados.....
sob folhas..... nºs 12 a 19.....

Em10 / 4 / 03.....

(a)

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 12
Processo nº 673/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. nº 120

São Paulo, 4 de abril de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 146/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0090/2003
Processo nº 2003-0.060.512-5

15 - DOCREC
15-0154/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 4/4/03
Às 15:50 horas

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM 11.4.03

Senhor Presidente

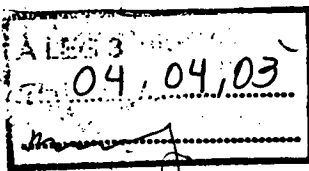
Nos termos do ofício em referência, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 673/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Rua Irene Padovan Spadim logradouro atualmente conhecido como Rua Dois, no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/crtan
Resp 673-02

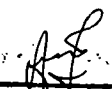


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

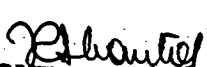
EM 08/4/2003

ÀS 18:00 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em 09/04/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09.4.03 às 15 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 13
643/02

do *memorandum*

nº 2169/02 - ATL III em 30/12/2002 (a)

folha de informação nº 03

Notado
Ritmo Imaturo
Aux. Téc. Administrativo
Case 4

CÓPIA

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 673/ 2002 MEMO A.T.L.: 2.169 /2.002 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

DOIS

CODLOG:

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R IRENE PADOVAN SPADIM

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO. SOLICITAMOS CROQUI DETALHADO DO LOCAL.

SEHAB-2
02 JAN 2003
VISTO
10.203

S.G.M. - SE
06 JAN 2003
RECEBIDO HOJE

30/12/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4/ SEHAB

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

Folha nº 14 do

Processo nº 673/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

FOLHA Nº 04 DO
MEMº ATL III Nº 2169/02

CAPA DE FAX

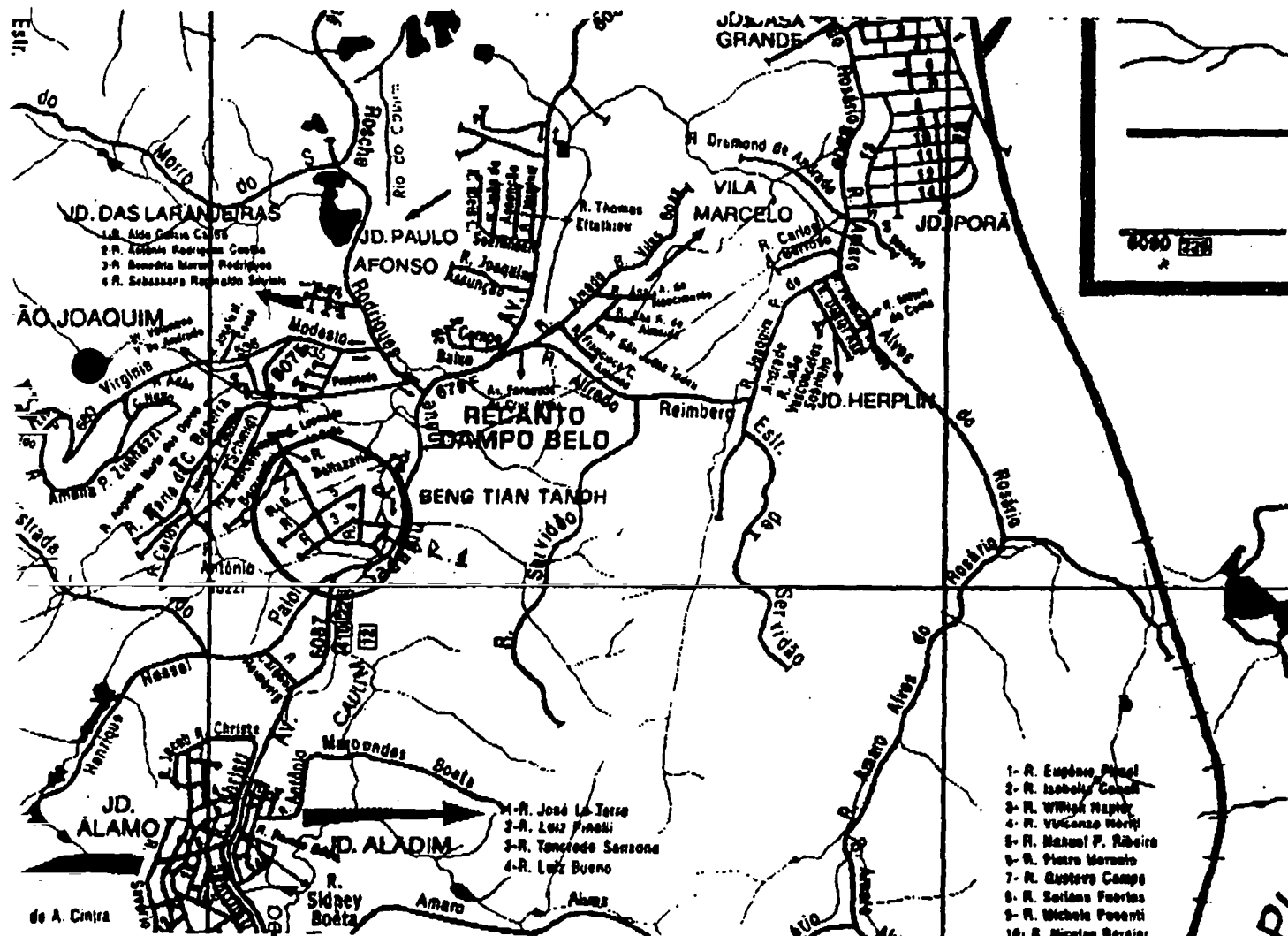
Aos cuidados de: Assessoria Câmara Data 24/04/03
Fone: 3315.9077 e 2170
De: Cuxima
Fone: 3111.3051 Enviadas 03 pág., incluindo esta
Assunto: Relatório dos Ecos - Cuxima
lançar em PLS 610, 673, 701 e 702/02
Caso esta mensagem não seja bem recebida, favor entrar em contato
através do fone 3111-2648

Gabinete Ver. Carlos Giannazi

Viaduto Jacaré, 100, 4º andar, sala 416 - Centro

CEP. 01319-900 - SÃO PAULO - SP Fone 3111-2648/3111-2649

E-mail: carlosgiannazi@camara.sp.org.br / site: www.carlosgiannazi.pro.br



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico-Legislativa**

Folha de Informação nº -05-
do Memorando ATL III nº 2169/2002....., em: 27/01/03 - (a)

ALESSANDRO A. M. SANTOS

7874-124.01
SGM/ATL III

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Projeto de Lei nº 673/02, de autoria do Legislativo.

CASE-4

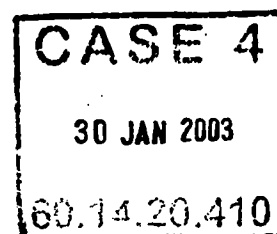
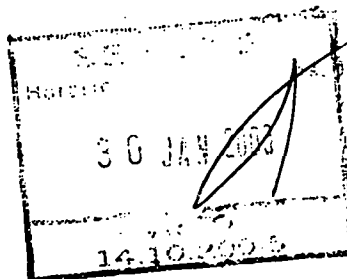
Senhora Diretora de Divisão

Em atenção ao solicitado à fl. 03 por esse d. Departamento,
encaminho a Vossa Senhoria cópia do croqui do local referente ao projeto de lei
em questão.

São Paulo, 27 de janeiro de 2003.


June Alberici de Mello
Assessora Chefe - SGM./ATL.
OAB/SP 25.767

JAM/NLJ/arams




NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 16
Processo nº 673 b2
Fábio de Castro
Reg. 11.120

do memo ATL nº 2.169/02

folha de informação nº - 06 -
em 03/02/2003 (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Gerpl 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 673/ 2.002 MEMO A.T.L.: 2.169 / 2.002 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R DOIS

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R IRENE PADOVAN SPADIM

HOMONÍMIA: NÃO

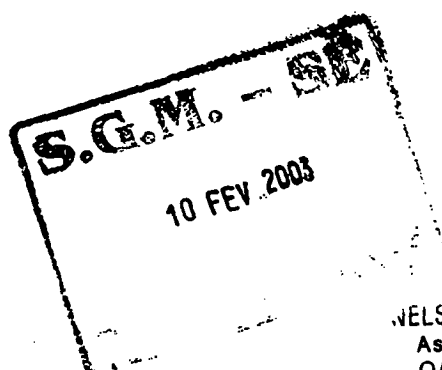
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

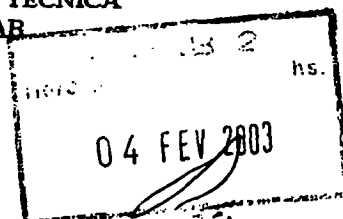
E) OBSERVAÇÃO:

SE O LOCAL OBJETO DESTE PL FOR O QUE ENCONTRA-SE ASSINALADO EM VERMELHO ÀS FLS.04, INFORMAMOS QUE: TRATA-SE DE LOTEAMENTO DE ORIGEM DESCONHECIDA, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PÚBLICO COM AS IMPLICAÇÕES DECORRENTES DO ATO.



NELSON LAZARA JUNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

03/02/03
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação n.º 9

do Mem. n.º 2170/2003 - ATL

em 13/01/03 (a) *Silvia*

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sr. Diretor:

SILVIA MARIA G. BEZERRA LIMA
RF. 588.234.6.01 - ATA
DPH/SMC

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 673/02 de autoria do(a) vereador(a) Carlos Giannazi que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Irene Padovani Spadim**". A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência" (Decreto 27.568/88, artigo 17, § 2.º). A justificativa apresentada sob fls. 08 e 09 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo(a) homenageado(a) durante a sua vida. Portanto, não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possam referendar a homenagem. Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo(a) homenageado(a).

Em 13/01/03.

Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

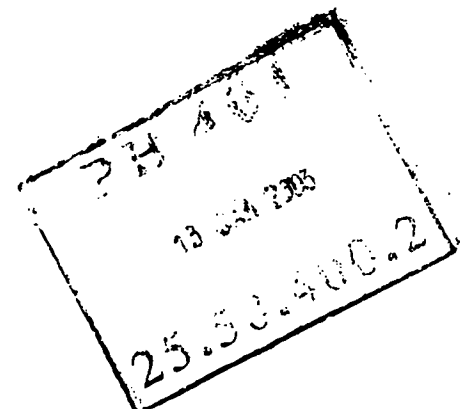
Departamento do Patrimônio Histórico - DPH/SMC
Sra. Assistente técnica:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 13/01/03.

Jaime Rodrigues
Jaime Rodrigues
Diretor da Divisão do Arquivo Histórico
DPH/SMC

Nelson Lazara Júnior
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



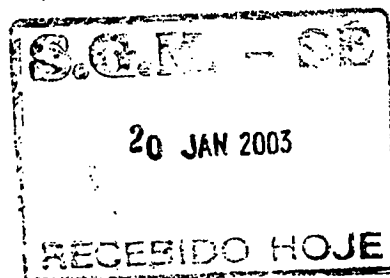
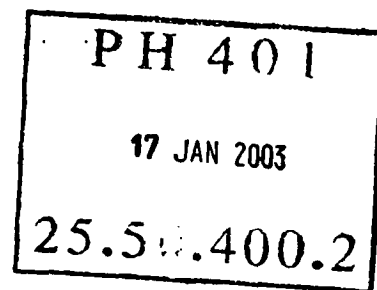
SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Por ordem do Sr. Diretor Técnico Substituto do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada pela Diretoria deste Departamento.

Em, 17/01/2003

9
OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ
Assistência Técnica
DPH/SMC

OMBD/cac



ATL III Sr. chefe
to pasta
21.3.03

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

Do Memorando ATL 2168/02.....em 27/02/03

Paula
GERSONITA TEREZA DE PAULA
Encarregada do Setor de Expediente
R.I. 1301

SGM/ATL -

Sra. Assessora Chefe

Considerando que o "Residencial Vilela" corresponde, provavelmente, à área que indicamos em vermelho, à fl.05, informamos que a mesma situa-se além da Zona Urbana do Município para efeitos Fiscais.

Na cópia do MSF 265, à fl.10, mostramos, precariamente, a área em questão, onde, pode-se observar, não constam representados logradouros: a numeração "993", "996" e "997" presta-se apenas à localização, não se tratando de quadras fiscais.

Informamos, ainda, que não consta, neste Departamento, expediente tratando da área.

27.02.03

Elza

Elza M. L. Macedo

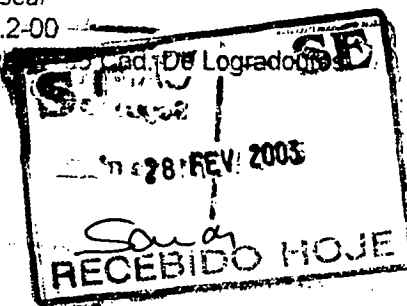
Inspetora Fiscal

R.F. 636.148.2-00

Respondendo pela Su

Coord. De Logradouros

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel ~~informação~~ rubricado por.

Documento

folha nº -2021- a)

03/06/04

Helo Hideo Takahashi

Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 673/02.

16 - PAR
16- 0527/2004

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar **Rua Irene Padovan Spadim**, o logradouro atualmente conhecido como Rua Dois, localizado no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros **públicos**, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Ocorre que, nos termos das informações prestadas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano às fls. 18, o logradouro que se pretende denominar faz parte de loteamento de origem desconhecida, de modo que não se trata de um logradouro público.

Há que se ressaltar que a Lei Orgânica do Município é clara no sentido de que somente os logradouros públicos, ou seja, aqueles oficializados e que se situam em loteamentos reconhecidos e aprovados pelo Poder Público municipal é que podem ser objeto de denominação.

A denominação de logradouros existentes em loteamentos desconhecidos confere reconhecimento público à loteamentos irregulares que não se constituíram de acordo com as normas que disciplinam a espécie.

Na caso, pesa ainda em desfavor da legalidade da propositura, o fato de que o logradouro a ser denominado se situa além da Zona Urbana do Município para efeitos fiscais, nos termos da informação do Executivo, às fls. 19.

Deste modo, somos pela ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/6/04

Antônio Paes

Laurindo
(Antônio)

ARF-pl0673a-02

17 - RELCOM
17- 1213/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	-21-	do
Processo	673/02	
Hélio Hidetaki Takahashi		
Reg. 11123	TH	

PARECER N.º /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 673/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Rua Irene Padovan Spadim o logradouro atualmente conhecido como Rua Dois, no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros.

Quanto ao aspecto que cabe a esta Comissão analisar, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional a sua regular tramitação.

A homenagem recai sobre pessoa que integrou a comunidade onde se situa o logradouro e que foi durante toda sua vida, conforme se depreende da justificativa do autor e da biografia anexada, uma das milhares de heroínas anônimas sem as quais esta cidade nunca seria o que é hoje.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, e pela justeza da homenagem, esta Comissão manifesta-se pela

LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em

Laurindo

02/6/04

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12 / 2 / 04
página 77 coluna 2
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A 568.21

12/8/04

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL - SÃO PAULO
SF 30
form nº 22/23/21/09/04 *[assinatura]*
anexo sob

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Folhaº 22 do proc.
nº 673 de 2002
Eva P. P. P.
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 17 de agosto de 2004.

Memo SGP -2 nº 27/2004

Ao Nobre Vereador

Carlos Giannazi (PT)

O PL nº 673/02 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2


**Gabinete do Vereador
CARLOS GIANNAZI**
17º SSP
26. 2916



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23
do processo n.º 01-673 de 2002 21, 9, 04 (a) EA

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

21/09 /04

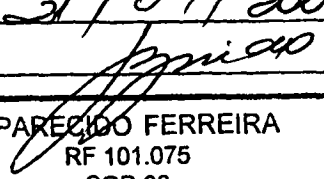

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Próc. encerrado com 23 fls.

Arquivado em 21 / 09 / 2004

O Func.º Aparecido


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33